



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3921.0293
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

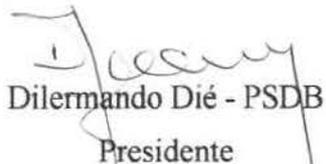
LEI N.º 7083/2006 De 25 de Maio de 2006

Declara de Utilidade Pública a “Fundação Aparecida
Alves Bento – Fundaab”.

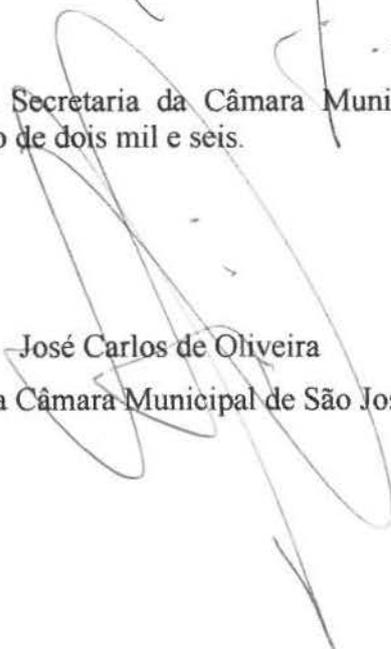
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no Parágrafo Único do Art. 77 da Lei
Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a “Fundação Aparecida Alves Bento
– Fundaab”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as
disposições em contrário.


Dilermando Dié - PSDB
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos
Campos aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e seis.


José Carlos de Oliveira
Secretário Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos